



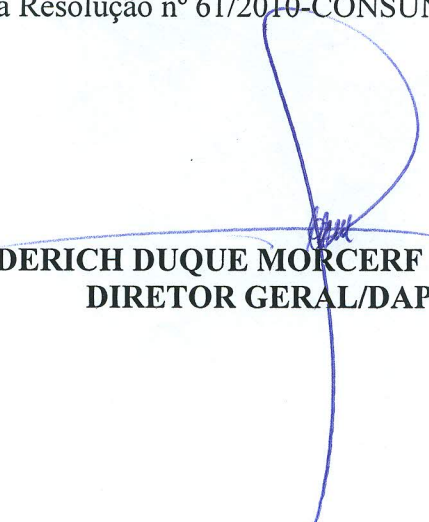
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065. 013325/2017-50, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **SINVAL AUTRAN MENDES GUIMARAES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 5210401, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio ambiente/IGDEMA, **do nível 02 para o nível 03 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar**, referente ao interstício de **25/08/2010 a 25/08/2012**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como os art. 13, inciso I, 17, inciso I, e art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27/04/2017**, de acordo com o Art. 22, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 34
EM 22/02/18